

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - Tubarão

BOLETIM INTERNO nº 010/2013

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/B-3/8º BBM/2013

- **FINALIDADE:**

Regular as atividades a serem desenvolvidas para a visita do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Cel BM Marcos de Oliveira, ao quartel do 8º Batalhão de Bombeiro Militar.

2. REFERÊNCIAS:

OS Nr 4-13-EMG Visita CmtG aos BBM 2013
Nota Nr 121-8scmdo-2013- Ordem Sv Visita Cmt Geral;
Orientações do Cmdo do 8º BBM;

3. MISSÃO:

Geral: Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

Específica: Regular as atividades a serem desenvolvidas para a visita do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Cel BM Marcos de Oliveira, ao quartel do 8º Batalhão de Bombeiro Militar.

4. SITUAÇÃO

- No dia 22 1600 Abr 13 a sede do 8º BBM, estará recebendo a visita do Sr. Cel BM Cmt Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

5. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Data: 22/04/2013 (segunda-feira)

Horário: 16h00min

Local: 8º BBM (Tubarão)

6. DETERMINAÇÃO AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:**a) B-1/8ºBBM**

- Escalar pessoal do expediente e da guarnição para se fazerem presentes no local e hora designado.

b) B-3/8º BBM:

- Preparar roteiro de limpeza das instalações físicas do quartel, bem como das viaturas;
- Preparar o Centro de Convivência para a apresentação, deixando-o montados e testados os equipamentos até as 14h30 do dia.

c) B-4/8º BBM:

- Providenciar utensílios para a limpeza do quartel;
- Providenciar a preparação de lanche, tipo café colonial, e arrumação do Centro de Convivência do 8º BBM com toalhas nas mesas, louças e talheres para café;
- Providenciar uma lembrança do 8º BBM a ser ofertada ao Sr. Cel BM Cmt Geral CBMSC;
- Preparar o Centro de Convivência, deixando-o limpo e arrumado para a recepção da comitiva visitante;
- Providenciar limpeza geral das instalações do Quartel do 8º BBM com as seguintes tarefas:
 - II. Limpeza e arrumação de todas as seções, salas, garagens, alojamentos do aquartelamento no dia da visita;
 - III. Todas as viaturas, operacionais e administrativas, bem como embarcações e demais equipamentos deverão estar limpos e em condições de funcionamento no dia da visita;
 - IV. Todo o lixo das instalações do quartel deverá ser recolhido 01 (uma) hora antes da chegada da comitiva.

d) Chefes de Socorro do 8º BBM:

- Manter as instalações físicas em ordem e limpas;
- Manter as viaturas e equipamentos do quartel limpos e em condições de uso;
- Manter o efetivo de serviço com uniforme completo e padrão (Uniforme: 5º A - Operacional - gandola acinturada, mangas dobradas conforme padrão);

- Repassar o conteúdo integral a todos os integrantes deste Batalhão, inclusive aos integrantes do SAMU.

e) Comandantes de elementos subordinados:

- Os comandantes de elementos subordinados estão convocados a estarem presentes na sede do 8º BBM no dia 22 de abril às 15h00min;
- Os comandantes de elementos subordinados deverão trazer uma representação (Viatura) de BBMM/BBCC para a visita;

- **EXECUÇÃO:**

a) Data/hora: A recepção será realizada às 16h00min do dia 22 de abril de 2013;

b) Apresentação do Grupamento pelo Ten Cel BM Cmt 8º BBM;

c) Palestra e conversa com o Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral CBMSC.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- O uniforme previsto para a visita é o Uniforme: 5º A - Operacional (gandola acinturada, mangas dobradas conforme padrão);
- Todas as seções deverão permanecer abertas e com o responsável, durante a visita, sendo vedado a qualquer pessoa (incluindo SAMU) permanecer no alojamento deitado ou dormindo.

Quartel em Tubarão - SC, 18 de abril de 2013.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

Sem alteração.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:

DISPENSA DO SERVIÇO:

Ao 2º Sgt BM Mtcl 908334-0-01 **Oswaldo** da Silva Filho, do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, concedo 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 23/04/2013, conforme item “4”, do Art. 68 do Decreto 12.112 de 16 de setembro de 1980.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do 2º Sgt BM Mtcl 908334-0-01 **Oswaldo** da Silva Filho, do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 26/04/2013, referente ao

período aquisitivo de 01/01/2012 à 31/12/2012.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM:

Foi concedido permissão pelo Ten Cel BM Cmt do 8º BBM – Tubarão, ao 3º Sgt BM Mtcl 918419-8-01 Antônio **Roz** de Souza, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, para viajar à cidade de Florianópolis – Santa Catarina, na data de 25/04/2013, a fim de realizar o TAF para o CFS BM/2013.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 925644-0-01 **Jovino** dos Santos Medeiros, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 04 (quatro) dias de afastamento do serviço para tratamento de saúde, a contar de 18/04/2013, CID: B309, conforme parecer do Dr. Jose Nixon Batista, CRM/SC 14862.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 920369-9-01 **Jenivaldo** dos Passos, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 19/04/2013, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 à 31/12/2012.

Do Cb BM Mtcl 920369-9-01 **Jenivaldo** dos Passos, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 22/04/2013, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 à 31/12/2012.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM:

Foi concedido permissão pelo Ten Cel BM Cmt do 8º BBM – Tubarão, ao Cb BM Mtcl 920398-2-01 Jair Seni **Rabelo**, Cb BM Mtcl 920524-1-01 **Auri** Geovane Nascimento e Cb BM Mtcl 922838-1-01 Joel Garcia **Pacheco**, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, Cb BM Mtcl 918630-1-02 Moacir **Franco**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, Cb BM Mtcl 920322-2-01 Jair **Eliseu** Goulart e Cb BM Mtcl 917701-9-01 João **Batista** de Souza, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, Cb BM Mtcl 916350-6-01 **Júlio** César Nascimento Pires, do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, Cb BM Mtcl 916300-0-01 Marcos Antônio **Paim**, Cb BM Mtcl 916356-5-01 **Valdinei** da Silva, Cb BM Mtcl 917685-3-01 **Pedro** Carlos Soares Damázio e Cb BM Mtcl 920369-9-01 **Jenivaldo** dos Passos, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba e Cb BM Mtcl 917699-3-01 **Édson** José da Silva, do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, para viajar à cidade de Florianópolis – Santa Catarina, na data de 25/04/2013, a fim de realizar prova no concurso ao CFS.

(Transcrito da Nota 137/SCmdo/8º BBM de 24/04/2013 – Maj BM SCmt do 8º BBM – Tubarão).

IV – TRANSCRICÃO DE OFÍCIO:

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Capivari de Baixo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SARGENTO GILBERTO PAVANATI, AO CABO LUIZ JOSINO CARDOSO, AO CABO ELSON BOAVENTURA E AO SOLDADO EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Capivari de Baixo faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Sargento Gilberto Pavanati, ao Cabo Luiz Josino Cardoso, ao Cabo Nelson Boaventura e ao Soldado Edmar Feliciano De Oliveira, do Corpo de Bombeiros, por ato de bravura ao auxiliar no salvamento de uma cidadã capivariense.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, SC, 23 de abril de 2013.

Manoel da Silva Guimarães
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na mesma data

Elto Aguiar Ramos
1º Secretário

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – SINDICÂNCIA:

PRORROGAÇÃO:

Concedo: ao Maj BM Mtcl 920824-0-01 Marcos Aurélio **Barcelos**, do 8º BBM - Tubarão, 15 dias a contar do dia 19/04/2013, para conclusão da Sindicância nº 003/8º BBM/2013.

II – ELOGIO:

Ao Asp Of BM Mtcl 929603-4-02 Marcos Rebello **Hoffmann**, do 8º BBM – Tubarão, pela iniciativa, organização e coordenação dos atos referentes ao aniversário de 40 anos do 8º BBM, ocorridos entre os dias 01 à 06 de abril de 2013, destacando-se no gerenciamento do processo e na mobilização de recursos e pessoas para que o evento pudesse ser coroado de êxito. Atuou com competência, entusiasmo e profissionalismo, unindo os ideais bombeiro militar que conduziram as ações ao sucesso, enaltecendo o nome da Corporação perante toda a comunidade e permitindo a criação de laços para que tais eventos possam ser repetidos.

Individual. Averbese-se.

TRANSCRIÇÃO DE ELOGIOS:

Gostaria de enaltecer a atitude dos seguintes bombeiros militares: Sd BM Kuhnen e Sd BM Domingos. Os referidos bombeiros militares, durante atendimento de ocorrência de acidente de trânsito com vítima, destacaram-se pela forma educada e profissional com a qual atenderam a vítima, Lucas Moreno Persson. A vítima é irmão deste oficial e mesmo sem **ter** citado tal parentesco foi tratada de forma muito atenciosa e humana. Os referidos profissionais, não mediram esforços a fim de ter certeza que a vítima estava bem e sem sequelas do trauma que sofreu. O

signatário estava de serviço em Criciúma na oportunidade e não podia deslocar até Imbituba ou Garopaba sem causar prejuízos ao policiamento em Criciúma. Mesmo assim, apesar de não ter condições de deslocar até o local, pude permanecer tranquilo por saber que meu irmão estava sendo muito bem cuidado por estes insígnies profissionais. Atitudes como a dos bombeiros militares citados merece ser enaltecida frente ao efetivo BM.

Atenciosamente,

Eduardo MORENO Persson
1º TEN PM - Cmt 1ª/9º BPM

Quartel em Tubarão – SC, em 25 de abril de 2013.

Assina: _____
DJALMA ALVES - Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
SCmt do 8º BBM